

EDITAL

Reunião de Câmara – ORDINÁRIA

FREDERICO DE OLIVEIRA CASTRO, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso torna público que a Câmara Municipal reunirá, ordinariamente, na sede da Junta sita em Santo Emilião, pelas 17.30H do dia 21 de março de 2023, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um – Presente para informação de Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Respeito pelos Direitos e Garantias dos Membros da Oposição, conforme estatui o n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º24/98, de 26 de maio, que aprova o Estatuto do Direito de Oposição, para efeitos do disposto na alínea yy) do n.º 2 do art.º 33.º do anexo I, da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

Ponto Dois – Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para atribuição de apoio financeiro à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Póvoa de Lanhoso, nos termos da alínea o) n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Três – Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para atribuição de apoio financeiro ao Rancho Folclórico da Póvoa de Lanhoso, nos termos da alínea o) n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Quatro – Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para alteração da constituição da Comissão do Tarifário Social da Água, constituída por deliberação da Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 25 de outubro de 2021.

Ponto Cinco – Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para ratificação de seu despacho, datado de 9 de março de 2023, adstrito ao Programa Férias Ativas – Páscoa 2023.

Ponto Seis – Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para isenção do pagamento das taxas a serem devidas, no âmbito do processo de licenciamento de obras de edificação, ampliação, alteração de edifício de restauração e bebidas, com a designação LE-EDI 95/2021, conforme o disposto no artigo 27.º do Regulamento Municipal de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais.

Ponto Sete – Proposta da Sra. Vereadora com a área da educação para celebração de protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso e o Comité Português para a UNICEF e formalização da adesão do Município da Póvoa de Lanhoso ao Programa Cidades Amigas das Crianças.

Ponto Oito – Proposta da Sra. Vereadora com a área da educação para atribuição de apoio financeiro à Associação Tocar N'Alma, nos termos da alínea o) n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 16 de março de 2023.

Pal' O Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso


Frederico de Oliveira Castro, Dr.